



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Agua Branca

E-Mail: [direcao@arssparana.com.br](mailto:direcao@arssparana.com.br)

Rodovia Contorno Vitorio traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 06/2020**

**DATA: 17/01/2020**

**SÚMULA.** Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**R E S O L V E**

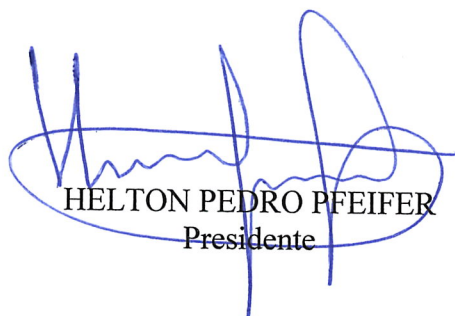
**Art. 1º.** Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2020, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

**Art. 3º.** O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020



HELTON PEDRO PFEIFER  
Presidente



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Agua Branca

E-Mail: [direcao@arssparana.com.br](mailto:direcao@arssparana.com.br)

Rodovia Contorno Vitorio traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020**

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - RECEITAS**

EXERCICIO 2020							
RECEITAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
tributarias	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
patrominial	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	87.600,00
serviços							-
transferencias correntes	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	35.577.187,20
transferencias de capital	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	231.000,00
outras receitas	100.000,00						100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.155.031,20</b>	<b>6.055.031,20</b>	<b>6.055.031,20</b>	<b>6.055.231,20</b>	<b>6.055.231,20</b>	<b>6.055.231,20</b>	<b>36.430.787,20</b>



ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE...

RESOLUÇÃO Nº 05-2020 DATA: 17/01/2020 HELTON PEDRO PFEIFER Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 DATA: 17/01/2020

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previstas da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2020, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria Administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação...

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado...

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

HELTON PEDRO PFEIFER Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020 METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 DATA: 17/01/2020

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2020, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução...

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

HELTON PEDRO PFEIFER Presidente

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PROJEÇÃO DA RECEITA

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESBOLSO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESBOLSO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Prefeitura Municipal de Vitorino PREGÃO PRESENCIAL Nº: 92/2019 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O/1 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 1522019 b) Licitação Nº: 92/2019-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 07/01/2020 e) Data de Adjuicação: 07/01/2020

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERENCIAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS

Formaciones e Itens Vendedores

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 92/2019 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O/2 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 1522019 b) Licitação Nº: 92/2019-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 07/01/2020 e) Data de Adjuicação: 07/01/2020

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERENCIAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS

Formaciones e Itens Vendedores

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 92/2019 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EXTRA - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 1522019 b) Licitação Nº: 92/2019-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 07/01/2020 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERENCIAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS

Formaciones e Itens Vendedores

Formaciones e Itens Vendedores

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CASTRA MÓVEL, OBJETIVANDO ATENDER O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS E CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ.

Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/11/2019...

Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTIMULAÇÃO PRECOCE À SER UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO NAFS - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Raul Camilo Isotton Prefeito

ATO DE JUSTIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - TRANSPORTE COLETIVO

Obs. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 01/2020

- Decreto nº 15963/2020 - Exonera, a pedido, a servidora Mayara Quevedo Bonato, do cargo de promotor em comissão de Assessora de Comunicação Social e Marketing. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15964/2020 - Nomeia a Senhora Suelen Bacchi para o cargo de promotor em comissão de Assessora de Comunicação Social e Marketing. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15965/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Adriane Vieira. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15966/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Ediane Malesu Bueno dos Santos. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15967/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Carlos Alexandre Castanho. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15968/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinalho. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15969/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Eliane dos Santos. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15970/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Cenival de Souza. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15971/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor José Valentim Alves. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15972/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Maria Joana dos Santos. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15973/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Lucas Grassi Andolpho. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15974/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Mariângela Koench Zerci. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15975/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Márcio Trentini. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15976/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Marilene dos Santos. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15977/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Rick Bradley De Oliveira da Rosa. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15978/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Marizete Mandrik. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15979/2020 - Concede Licença para Casamento à servidora Taciane Gusato. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15980/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Angelo Cardoso da Silva. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15981/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Elenice Rodrigues de Almeida. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15982/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Suzana Alves de Lima. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15983/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Talita Casagrin de Lima. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15984/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Vanessa Fabiane Severina. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15985/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Cleber Tibe dos Campos. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15986/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Delgo Pereira de Lima. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15987/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Leocir Paulo Tranker. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15988/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Vinícius Batista da Silva. - 20 de janeiro de 2020. Decreto nº 15989/2020 - Aprova o Projeto do Loteamento Moradia Nova, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei nº 1529/2019 que trata do parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos. - 21 de janeiro de 2020. Portaria nº 006/2020 - Concede diana a servidores municipais. - 21 de janeiro de 2020.



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2031

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 06/2020-DATA: 17/01/2020

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).-RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2020, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020

RECEITAS	EXERCÍCIO 2020						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
tributárias	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
patrimonial	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	87.600,00
serviços							-
transferências correntes	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	35.577.187,20
transferências de capital	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	231.000,00
outras receitas	100.000,00						100.000,00
TOTAL	6.155.031,20	6.055.031,20	6.055.031,20	6.055.231,20	6.055.231,20	6.055.231,20	36.430.787,20

### RESOLUÇÃO Nº 07/2020-Data: 17/01/2020

SÚMULA–Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).-RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2020, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a in ocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

### ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2031

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCÍCIO 2020							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	26.593.693,20
Fonte 324 - Caps ADIII Incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 331 - Comsus	197.304,00	197.304,00	197.304,00				591.912,00
Fonte 337 - Comsus Novo				393.408,00	393.408,00	393.408,00	1.180.224,00
Fonte 494 - fatura Sus	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	5.069.368,00
							-
							-
							-
	5.933.745,87	5.933.745,87	5.933.745,87	6.129.849,87	6.129.849,87	6.129.849,87	36.190.787,20
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
							-
							-
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
<b>total geral exercício 2018</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>36.430.787,20</b>
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	761.816,92						761.816,92
Fonte 324 - Caps ADIII Incentivo finan.	636.804,79						636.804,79
Fonte 331 - Comsus	256.915,64						256.915,64
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	438,70						438,70
Fonte 494 - fatura Sus	281.416,60						281.416,60
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	1.262,85						1.262,85
	1.926.655,50						1.926.655,50
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
							-
							-
							-
							-
							-
							-
<b>total geral superavit 2019</b>	<b>1.926.655,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.926.655,50</b>
<b>total geral exercício 2019 e superavit 2019</b>	<b>7.900.401,37</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>38.357.442,70</b>

## ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO 2020							
DESPESAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	26.593.693,20
Fonte 324 - Caps ADIII Incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 331 - Comsus	197.304,00	197.304,00	197.304,00				591.912,00
Fonte 337 - Comsus Novo				393.408,00	393.408,00	393.408,00	1.180.224,00
Fonte 494 - fatura Sus	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	5.069.368,00
							-
							-
							-
							-
	5.933.745,87	5.933.745,87	5.933.745,87	6.129.849,87	6.129.849,87	6.129.849,87	36.190.787,20
DESPESA DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
							-
							-
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
<b>total geral exercício 2020</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>6.169.849,87</b>	<b>36.430.787,20</b>